

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

**Controle Interno nº 1014**

**Processo Administrativo nº 045/2019**

A **Prefeitura de Leme**, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I**

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06 e 6.332/13, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I**

Contatos Dep. Licitações:

- 1) Licitação: Telefone e e-mail: (19) 3572 1881 – [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide **“credenciamento”** no presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 13:30 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019;

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

**Local:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.

**1 - DO OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital de pregão eletrônico, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ANEXO I**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Termos de credenciamento para participação
- Anexo 10** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 11** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

## **2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).

## **3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se a **ressalva de que nos lotes 02 e 03, somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

**OBSERVAÇÃO:** A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: [www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br) e [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

Termo de adesão ao Sistema Eletrônico (Credenciamento para participação), conforme **Anexo 9**.

O termo **NÃO** deverá ser anexado junto a ficha técnica, evitando-se o conhecimento da identificação da proponente.

Ficha técnica descritiva contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 10, sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

#### **4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 11

#### **5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;
- Abrir as propostas iniciais de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances

Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;  
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;  
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;  
Declarar o vencedor;  
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;  
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;  
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “**LOGIN**”, opção “**LICITAÇÃO PÚBLICA**”, “**SALA DE NEGOCIAÇÃO**”, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 10**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 10**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances **[RANDÔMICO MANUAL]**.

Devido à imprevisão de tempo extra (fechamento randômico), as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

### **7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

## **8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## **9 - HABILITAÇÃO**

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE, (em original ou cópia autenticada) no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – Rua Joaquim Mourão, 289, CEP nº. 13610-070. Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

**O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ENCAMINHAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**1) PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME **MEDIANTE APLICAÇÃO DE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE.****

**2) CATÁLOGO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO TÉCNICO, LAUDOS E CERTIFICADOS, NOS TERMOS DESCRITOS NO ANEXO I, QUE COMPROVEM A ADEQUAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO AOS REQUISITOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.**

O não-cumprimento do envio dos documentos descritos nos itens 1 e 2 acima, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará **NA DESCLASSIFICAÇÃO** da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subsequentes, até final decisão.

#### **10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar

contrarrrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## **11 - RECURSOS**

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)**

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.

## **14 - PENALIDADES**

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 3%, após o que, será considerado inadimplemento contratual com as consequências legais aplicáveis;

Até 10% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Após todas as aplicações de penalidades cabíveis, serão encaminhados os autos para a Procuradoria Geral do Município de Leme para apuração de responsabilidades cível e criminal.

## **15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados, são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o

disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

## **16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA**

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

## **17 - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

De acordo com o ANEXO I.

## **18 - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

## **19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

## **20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO**

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.

## **21 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Avenida 29 de Agosto, 668, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 5.678/08.

**Secretarias participantes: TODAS AS SECRETARIAS**

Leme, 27 de março de 2019.

**ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

<b>ANEXO 1</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.</b>
<b>ANEXO 2-A</b>	<b>MINUTA DA ATA DE REGISTRO</b>
<b>ANEXO 2-B</b>	<b>MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.</b>
<b>ANEXO 4</b>	<b>INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.</b>
<b>ANEXO 5</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO 6</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA</b>
<b>ANEXO 7</b>	<b>CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO</b>
<b>ANEXO 8</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)</b>
<b>ANEXO 9</b>	<b>TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO (CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO)</b>
<b>ANEXO 10</b>	<b>MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>
<b>ANEXO 11</b>	<b>REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES</b>

**ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**EDITAL Nº 014/2019**  
**(C.I nº 1014)**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

REQUISIÇÃO: 252/2019

ORGÃO/ UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1) Os materiais fornecidos pela **EMPRESA** vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as determinações de técnica e padrão que garantam a segurança dos alunos, funcionários e munícipes;
- 2) Os produtos serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, serão devolvidos à empresa devendo ser substituídos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após requisição da **SME**;
- 3) Requisitos a ser cumprido pela **EMPRESA** vencedora do certame:

**01** - A licitante declarada provisoriamente vencedora deverá apresentar juntamente com a proposta, documentação e catálogo, Laudos e Certificados conforme segue:

**LOTE 01**

**CERTIFICADO**: Deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, no mínimo para os itens: lote 01 – itens 01 a 11.

**Parecer Técnico Ergonômico (NR17)**: No mínimo para todos os itens deste Termo deverá ser apresentado Laudo de Conformidade com a NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atestando que o fabricante atende aos requisitos da referida norma. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como, Engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista;

**Certificado de Conformidade do(s) Produto(s)** : Deverá ser apresentado o Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto – OCP, acreditados na CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), em situação ativa. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo emitido por laboratório acreditado por Inmetro. Esta solicitação aplica-se aos itens abaixo, conforme as normas pertinentes:

- **Armários, Gaveteiros** - Norma ABNT NBR 13.961/2010: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável aos subitens 01, 06, 07, 10 e 11;
- **Mesas** - Norma ABNT NBR 13.966/2008: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável aos subitens 03, 04, 05, 07;
- **Estações de trabalho** - Norma ABNT NBR 13.967/2011: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável aos subitens 06;
- **Cadeira** Norma ABNT NBR 13962/2006: apresentar o certificado de conformidade com a referida norma aplicável aos itens Lote 02, itens 02, 03 e 04;

- **Cadeira** Norma ISO 7173:1989, no mínimo nível 04 e 7174:1998, apresentar o certificado de conformidade ou laudo de ensaio com a referida norma Lote 02 - Item 01.

## LOTE 02

**RELATÓRIO DE ENSAIO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DOS COMPONENTES METÁLICOS:** Apresentar Laudos e/ou Relatórios de ensaio, emitidos por Laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes:

- a) Comprovação a resistência da pintura a névoa salina, conforme a Norma ABNT NBR 8094:1983, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas), deverá apresentar um relatório com no mínimo 50 ciclos de 24 horas, no mínimo para todos os itens lote 01 itens 01 a 11, lote 02 itens 02 a 04;
- b) Comprovação a exposição a umidade saturada, conforme a Norma ABNT NBR 8095:2015, por pelo menos 37 ciclos de 24 horas, avaliada conforme a ABNT NBR ISO 4628-3:2015 com grau de enferrujamento R10 (isento de ferrugem) e ABNT NBR 5841:2015 com grau de empolamento d0/t0 (isento de bolhas) com Comprovação da aderência da tinta inicial e final, com grau de aderência Gr0 para a película de tinta, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009, no mínimo para todos os itens lote 01 itens 01 a 11, lote 02 itens 02 a 04;

**CERTIFICADO:** Deverá ser apresentado Certificado ambiental de cadeia de custódia FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, no mínimo para os itens:

## LOTE 02 - ITENS 02 A 04

**RELATÓRIO DE ENSAIO PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DAS ESPUMAS:** Para a comprovação da qualidade das espumas, deverá ser apresentado Laudos e/ou Relatórios de ensaio em nome do fabricante, que demonstre que as amostras ensaiadas estão em conformidade com as normas pertinentes, conforme subitens abaixo, itens:

Comprovação da qualidade da espuma para os itens, apresentando o laudo em nome do fabricante das cadeiras conforme as normas abaixo:

- a) Determinação da resiliência da espuma, conforme a ABNT NBR 8619/15;
- b) Determinação da densidade de espuma, conforme a ABNT NBR 8537/15;
- c) Determinação das características de Queima, conforme a ABNT NBR 9178/15;
- d) Determinação de deformação permanente a compressão, conforme a ABNT NBR 8797/17;
- e) Determinação da fadiga dinâmica conforme a ABNT NBR 9177/2015;
- f) Determinação da resistência ao rasgamento conforme a ABNT NBR 8516/2015;
- g) Determinação do teor de cinzas conforme a ABNT NBR 14961:2016;
- h) Determinação de força de endentação conforme a ABNT NBR 9176:2016;
- i) Determinação da resistência à tração, conforme a ABNT NBR 8515:2016;
- j) Isenta de Clorofluorcarbono.

## LOTE 3

**PARA OS ITENS 01 A 04:** Certificado de Conformidade acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 13961:2010, onde deverá constar claramente os seguintes testes laboratoriais: Verificação dos requisitos dimensionais, Ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina com duração mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, Verificação visual - Segurança e usabilidade, Ensaio de bordas cortantes - Segurança e usabilidade, Ensaio de estabilidade do móvel vazio, Ensaio de estabilidade com carga vertical nas partes móveis, Ensaio de estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal, Ensaio de resistência da estrutura, Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais, Ensaio de deflexão de planos horizontais, Ensaio de resistência de planos horizontais à carga concentrada, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas verticais, Ensaio de resistência de portas com pivotamento vertical a cargas horizontais, Ensaio de durabilidade de portas com pivotamento vertical, Ensaio de carga máxima total.

**PARA TODOS OS ITENS:** Declaração de Conformidade ou Relatório de Ensaio ou Parecer Técnico de acordo com a NR – 17 para todos os itens referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO;

#### LOTE 04

**PARA TODOS OS ITENS:** Declaração de Conformidade ou Relatório de Ensaio ou Parecer Técnico de acordo com a NR – 17 referente a ergonomia assinado por profissional habilitado, médico do trabalho ou engenheiro de segurança ou ergonomista afiliado a ABERGO;

**PARA O ITEM 03:** Certificação de Conformidade da Qualidade da ABNT INMETRO em nome do fabricante, relatório de ensaio conforme NBR 9209/1986, referente ensaio para determinação da massa de fosfato (1,36-g/m<sup>2</sup> de 16h), para obtenção de resistência e durabilidade da pintura metálica do mobiliário escolar, emitido por laboratório de renome nacionalmente reconhecido e relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro em nome do fabricante.

#### LOTE 05

**ITEM 02:** Certificado N. CE-VOL/ICEPEX-N 00482-75-1 Norma aplicada: NBR NM 300/2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos Produto ensaiado e certificado segundo a norma de segurança INMETRO.

**OBS: LOTES 02 E 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA: MEI, ME E EPP (obs – vide edital)**

LOTE 01 - (MÓVEIS EM MDF – MDP)				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	<b>ARMÁRIO C/ 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA</b> ; Dimensões aproximadas: 745mmx800mmx500mm. (AxLxP) Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleira (1 prateleira regulável) e Portas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. Portas com acabamento nos quatro topos, Prateleiras com acabamento no topo frontal, Fundo com acabamento no topo inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot	R\$ 669,50	R\$ 33.475,00

		<p>melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. Portas com sistema de fechamento simultâneo das duas folhas, sendo fixador na porta esquerda confeccionado em chapa de aço zincado branco com espessura de 1,20 mm com medidas de 38 x 38 x 19, em formato de L, com todas as quinas arredondas sendo as duas pontas do L com arredondado a 180°, deste modo não apresentando quinas cortantes, sendo fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. Batente superior da porta direita, deverá ser fixado ao tempo superior em sua face inferior, em formato de L medindo 16 x 25 x 45 mm e espessura 0,90, possui dos furos oblongos para fixação e regulagem e fixado por 2 parafusos auto atarrachante de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. Fechadura modelo lingüeta, com acabamento cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetado, a fechadura deverá ser fixada com calço em polipropileno com altura de 5 mm, com medidas 38 x 43 mm. Dobradiças Curva com abertura de 95° e mola de pressão, com acabamento zincado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35 mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. As portas devem ficar no mínimo a 90 mm do piso. Rodapé com altura de 75 mm, com fixação por 2 cavilhas n° 8 em plástico em cada lado, poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt no topo inferior. A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de 90°, sendo as mesmas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 8,6 x 25 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixadas as portas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e/ou Fenda, com rosca milimétrica com 4.00 mm. O Armário possui 04 sapatas niveladoras, sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 mm e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafuso zincado e sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral e cada peça sendo fixada no mínimo por 2 parafusos auto atarrachantes de 4 x 16 mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos com diâmetro de 5 mm de para regulagem de prateleira, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, o pino possui sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) evitando a remoção da prateleira ou pino de modo involuntário, em formato de L com largura de 12 mm e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.</p>		
2	60	<p><b>ESTANTE TIPO ESCANINHO EM MDF, COM 06 NICHOS:</b> Medindo aproximadamente: 1000mmX750mm. Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleiras confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob</p>	R\$ 799,00	R\$ 47.940,00

		pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular kgf/cm <sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm <sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm <sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3.		
3	50	<p><b>MESA DE REUNIÃO OVAL:</b> Tampo em Melanina, medindo aproximadamente 200cmx100cm. <u>Tampo</u> com formato retangular confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. <u>Travessa:</u> confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas</p> <p><u>Estruturas metálicas</u> (duas nas extremidades e duas centrais) constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 600 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão</p>	R\$ 1.082,50	R\$ 54.125,00

		ser submetidas a um pré-tratamento por fosforização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosforização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.		
4	50	<p><b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 CM:</b> Tampo superior confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2.50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. A fixação do tampo com a estrutura deverá ser feita com parafusos de rosca m6 a buchas metálicas cravadas no tampo.</p> <p><b>Estrutura laterais metálicas</b> constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25mmx345mmx65mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. <b>COLUNA</b> em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. <b>SUPORTE DO TAMPO</b> fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>	R\$ 529,33	R\$ 26.466,50
5	50	<p><b>MESA PARA COMPUTADOR COM PORTA TECLADO RETRÁTIL:</b> imensões aproximadas: 1000mmx745mmx 700mm. (LxAxP) Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Pannel Frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o</p>	R\$ 496,33	R\$ 24.816,50

		<p>topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas.</p> <p><u>Estruturas laterais metálicas</u> constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Passagem de Fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material.</p>		
6	70	<p><b>MESA PROFESSOR COM 2 GAVETAS:</b> Dimensões aproximadas: 1500mmx1500mmx745mmx 600mm. (L1XL2xAxP).Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo.<b>Painel Frontal:</b> confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR</p>	R\$ 583,67	R\$ 40.856,90

	<p>14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. <u>Passagem de Fiação no tampo:</u> confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. <u>Estrutura de sustentação central:</u> formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas. GAVETEIRO FIXO - 02 GAVETAS. Dimensões: A: 245 L: 315 P: 440 mm. Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina Sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Laterais com acabamento nos topos verticais e</p>		
--	---	--	--

		<p>no topo inferior, frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT. Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) e fundo com espessura de 3 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário, deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura, devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm.</p>		
7	50	<p><b>MESA SECRETÁRIA COM GAVETAS:</b> Dimensões aproximadas: 1400mmx745mmx700mm. (LxAxP). <u>Tampo</u> confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. <u>Painel Frontal:</u> confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas <u>Estruturas laterais metálicas</u> constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e</p>	R\$ 664,45	R\$ 33.222,50

	<p>unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200° C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. <u>Passagem de Fiação no tampo</u>: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro, deverá possuir tampa de saque no mesmo material. GAVETEIRO FIXO - 02 GAVETAS. Dimensões: A: 245 L: 315 P: 440 mm. Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina Sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Laterais com acabamento nos topos verticais e no topo inferior, frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT.Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) e fundo com espessura de 3 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm.Corrediças deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon.Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário, deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura, devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm.</p>		
8	60	R\$ 1.569,50	R\$ 94.170,00

		<p>e pinus reflorestados, aglutinados e consolidados com resina intética e termo-estabilizados sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleiras confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinados e consolidados com resina intética e termo-estabilizados sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3</p>		
9	60	<p><b>MÓDULO DE MADEIRA 9 VÃOS (TIPO COLMÉIA):</b> Dimensões acabadas aproximadas: 1300x450x1000mm. Tampo confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinados e consolidados com resina intética e termo-estabilizados sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleiras confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinados e consolidados com resina intética e termo-estabilizados sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3</p>	R\$ 1.188,67	R\$ 71.320,20
10	80	<p><b>GAVETEIRO VOLANTE (02 GAVETAS MÉDIAS E 01 DE ARQUIVO)</b> Dimensões aproximadas: 650mmx460mmx400mm. (AxPxL). Tampo superior confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinados e consolidados com resina intética e termo-estabilizados sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Laterais, Fundo e frente das gavetas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média</p>	R\$ 578,00	R\$ 46.240,00

	<p>densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Laterais com acabamento nos topos verticais e no topo inferior, frente das gavetas com acabamento nos quatro topos, Fundo com acabamento no topo inferior; sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT As frentes das gavetas devem ficar no mínimo a 60 mm do piso. Fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina intética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular kgf/cm<sup>2</sup> = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm<sup>2</sup> = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm<sup>2</sup> = 10,2 de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm de acordo com as Normas ABNT. A fechadura deverá ser fixada na frente da gaveta superior. Os Suportes para pasta suspensa deverão ser confeccionado em chapa de aço 0,60 mm. Gavetas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Corrediças em todas as gavetas para pasta suspensa deverão ser telescópicas de três estágios com o rolamento por microesferas de aço. Gavetas médias deverão ser com corrediças de aço estampado com roldanas de nylon. O gaveteiro possui 04 rodízios de 50 mm duplo com pita de poliuretano, sendo os 2 rodízios frontais com freio e os traseiros sem freio, fixado à travessa inferior por parafusos auto-atarrachantes 4 x 20 mm. Os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix (sendo o fundo fixado com 04 Mini-Fix e 06 cavilhas nas laterais e Cavilhas n° 8 em plástico, chapéu fixado nas laterais com 04 Mini-Fix e 04 cavilhas, travessa inferior ligada as laterais através de 4 cavilhas e 4 Mini-Fix com pino) deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. Vara de tranca plástico com largura de 18 a 21 mm espessura de 7 a 9 mm com comprimento de acordo com a necessidade do mobiliário, deve correr dentro de vão usinado, pino plástico para encaixe de fechadura, devem estar posicionados um acima do pino da fechadura e um logo abaixo comprimento de 24 a 26 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 25x 4 mm, pino plástico para tranca da gaveta - comprimento de 10 a 15 mm com diâmetro de 8 mm, fixado ao varão plástico através de parafuso de 16 x 4 mm.</p>		
11	80	R\$ 987,00	R\$ 78.960,00

	<p>resistência à tração superficial <math>\text{Kgf/cm}^2 = 10,2</math> de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3 - Métodos de ensaio. <b>O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm</b> de acordo com as Normas ABNT. Laterais, Fundo, Prateleira (2 prateleiras regulável) e Portas confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizada, semi-fosco e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de <math>565 \text{ Kg/m}^3</math>, resistência à tração perpendicular <math>\text{kgf/cm}^2 = 3,1</math>, resistência à flexão estática <math>\text{kgf/cm}^2 = 143</math>, resistência à tração superficial <math>\text{kgf/cm}^2 = 10,2</math> de acordo com as normas NBR 14810-1 - Terminologia, NBR 14810-2 - Requisitos e NBR 14810-3. <b>Portas com acabamento nos quatro topos, Prateleiras com acabamento no topo frontal, Fundo com acabamento no topo inferior; Sendo encabeçados com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm.</b> Portas com sistema de fechamento simultâneo das duas folhas, sendo fixador na porta esquerda confeccionado em chapa de aço zincado branco com espessura de 1,20 mm com medidas de <math>38 \times 38 \times 19</math>, em formato de L, com todas as quinas arredondas sendo as duas pontas do L com arredondado a <math>180^\circ</math>, deste modo não apresentando quinas cortantes, sendo fixado por 2 parafusos auto atarrachantes de <math>4 \times 16</math> mm. Batente superior da porta direita, deverá ser fixado ao tampo superior em sua face inferior, em formato de L medindo <math>16 \times 25 \times 45</math> mm e espessura 0,90, possui dos furos oblongos para fixação e regulagem e fixado por 2 parafusos auto atarrachante de <math>4 \times 16</math> mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. Fechadura modelo lingüeta, com acabamento cromado, chave com sistema rebatível, com corpo em polipropileno injetado, a fechadura deverá ser fixado com calço em polipropileno com altura de 5 mm, com medidas <math>38 \times 43</math> mm. Dobradiças Curva com abertura de <math>95^\circ</math> e mola de pressão (no mínimo 02 por porta), com acabamento zincado, com caneco de fixação em uma cavidade de 35 mm, sendo fixada a porta e lateral por parafusos auto atarrachantes de <math>4 \times 16</math> mm, com todas as quinas deste modo não apresentando quinas cortantes. As portas devem ficar no mínimo a 90 mm do piso. Rodapé com altura de 75 mm, com fixação por 2 cavilhas n° 8 em plástico em cada lado, <b>poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt no topo inferior.</b> A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de <math>90^\circ</math>, sendo as mesmas dotadas de Puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo <math>155 \times 8,6 \times 25</math> mm (podendo variar + ou - 1.00 mm), sendo fixadas as portas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e/ou Fenda, com rosca milimétrica com 4.00 mm. <u>O Armário</u> possui 04 sapatas niveladoras, sendo localizada 2 peças em cada lateral Sapata Niveladora em formato sextavado, com diâmetro de 31 mm e espessura mínima 12 mm, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de U, com rosca 5/16, permitindo regulagem de desnível até 15 mm, sendo parafuso zincado e sapata sextavada injetada em polipropileno formando um único corpo com frisos inferiores em formato circular, chapa em U em aço carbono com dimensão externa de <math>25 \times 42 \times 22</math> mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, sendo chapa fixada na parte inferior de cada lateral e cada peça sendo fixada no mínimo por 2 parafusos auto atarrachantes de <math>4 \times 16</math> mm. As laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos com diâmetro de 5 mm de para regulagem de prateleira, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, o pino possui sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário) evitando a remoção da prateleira ou pino de modo involuntário, em formato de L com largura de 12 mm e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo Mini-Fix e cavilhas plásticas e deverá possuir</p>	
--	---	--

		acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes.		
<b>TOTAL LOTE 1 – R\$ 551.592,60</b>				
<b>LOTE 02 - (CADEIRAS)</b>				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	50	<b>CADEIRA EM POLIPROPILENO COM PERNAS DE AÇO:</b> Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. Revestimento: Polipropileno.	R\$ 122,39	R\$ 6.119,50
02	200	<b>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, SEM BRAÇO:</b> Cadeira de espaldar médio, giratória, modelo executiva, com assento e encosto estruturados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 12 mm para o assento e 10 mm para o encosto, por adesivo de contato, são coladas aos compensados, espumas flexíveis injetadas (moldadas) de poliuretano, com células permeáveis ao ar, isentas de CFC, com densidade mínima de 45 +/-5 Kg/m <sup>3</sup> , com excelente fator conforto e baixa deformidade permanente. As espumas são anatômicas, provendo saliência para apoio da região lombar do usuário no encosto e no assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base e bordas frontais arredondadas (conforme requisitos preconizados na Norma NR- 17/1990). Carenagens externas para assento e encosto injetadas em alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero. Aspectos dimensionais de assento: 475 x 465 x 48 mm (largura da superfície x profundidade da superfície x espessura da espuma) Aspectos dimensionais de encosto: 360 x 422 x 360 x 45 mm (extensão vertical x largura do encosto na região do apoio lombar x largura do encosto na região próxima a borda superior do encosto x espessura da espuma). Mecanismo multifuncional, com ajuste de inclinação de encosto, ajuste de altura do encosto e alavanca para acionamento do ajuste de altura do assento. Possui plataforma com furação universal 160 x 200 mm e 125 x 125 mm mais furação para eventual acoplagem dos braços diretamente na plataforma do assento. Espessura mínima da chapa de 2,65 mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Dispositivo de ajuste de altura do encosto pelo sistema mecânico de cremalheira, produzida em resina de engenharia poliamida 6.6 (à base de nylon com fibra de vidro), com 13 pontos de ajuste. Extensor do encosto em aço carbono ABNT tubular, de seção oblonga, com medidas de 18 x 43 x 1,50 mm, com dispositivo de fixação e acabamento externo ao encosto tipo canoa termoplástica, com dois parafusos. O mecanismo possui uma alavanca para ajuste da altura do assento e uma para acionamento e trava da inclinação do encosto, tais alavancas são produzidas em trefilado de aço com manípulos anatômicos em termoplástico injetado. Sistema de frenagem (travamento) da inclinação efetuada por onze lâminas, formando um conjunto que possibilite o sistema de freio fricção. Dispositivo cilíndrico hidropneumático (CO2) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962/06. Capa telescópica de acabamento e proteção contra o acúmulo de partículas, produzida em termoplástico copolímero injetado, com três estágios. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda a ponto), não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio dá para mínimo exigido para este pleito de 280 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado	R\$ 300,44	R\$ 60.088,00

		sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas.		
03	50	<p><b>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, COM BRAÇO:</b> Cadeira de espaldar médio, giratória, modelo executiva, com assento e encosto estruturados em madeira compensada multilaminada de espessura mínima de 12mm para o assento e 10mm para o encosto, por adesivo de contato, são coladas aos compensados, espumas flexíveis injetadas (moldadas) de poliuretano, com células permeáveis ao ar, isentas de CFC, com densidade mínima de 45 +/-5 Kg/m<sup>3</sup>, com excelente fator conforto e baixa deformidade permanente. As espumas são anatômicas, provendo saliência para apoio da região lombar do usuário no encosto e no assento com características de pouca ou nenhuma conformação na base e bordas frontais arredondadas (conforme requisitos preconizados na Norma NR- 17/1990). Carenagens externas para assento e encosto injetadas em alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero. Aspectos dimensionais de assento: 475 x 465 x 48 mm (largura da superfície x profundidade da superfície x espessura da espuma) Aspectos dimensionais de encosto: 360 x 422 x 360 x 45 mm (extensão vertical x largura do encosto na região do apoio lombar x largura do encosto na região próxima a borda superior do encosto x espessura da espuma). Mecanismo multifuncional, com ajuste de inclinação de encosto, ajuste de altura do encosto e alavanca para acionamento do ajuste de altura do assento. Possui plataforma com furação universal 160 x 200 mm e 125 x 125 mm mais furação para eventual acoplagem dos braços diretamente na plataforma do assento. Espessura mínima da chapa de 2,65 mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Dispositivo de ajuste de altura do encosto pelo sistema mecânico de cremalheira, produzida em resina de engenharia poliamida 6.6 (à base de nylon com fibra de vidro), com 13 pontos de ajuste. Extensor do encosto em aço carbono ABNT tubular, de seção oblonga, com medidas de 18 x 43 x 1,50 mm, com dispositivo de fixação e acabamento externo ao encosto tipo canoa termoplástica, com dois parafusos. O mecanismo possui uma alavanca para ajuste da altura do assento e uma para acionamento e trava da inclinação do encosto, tais alavancas são produzidas em trefilado de aço com manípulos anatômicos em termoplástico injetado. Sistema de frenagem (travamento) da inclinação efetuada por onze lâminas, formando um conjunto que possibilite o sistema de freio fricção. Dispositivo cilíndrico hidropneumático (CO<sub>2</sub>) para ajuste milimétrico da altura da superfície do assento, produzido por componentes metálicos, com curso mínimo de 125 mm, em conformidade com ABNT NBR 13962/06. Capa telescópica de acabamento e proteção contra o acúmulo de partículas, produzida em termoplástico copolímero injetado, com três estágios. Base cinco hastes produzidas em tubo de seção oblongular, de medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, com fusão das hastes ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda a ponto), não havendo deposição de material, aferindo maior qualidade e durabilidade à peça. Carenagem termoplástica injetada em polipropileno copolímero, única (sem emendas), disposta sobre a parte superior da base e fixadas por pinos de encaixe por pressão, aferindo acabamento e proteção à base. Em conformidade ABNT NBR 13962/06, raio dá para mínimo exigido para este pleito de 280 mm (medição conforme proposto na Norma referida, do centro do alojamento do pistão ao centro do alojamento do rodízio). Casulo de alojamento dos rodízios produzidos no próprio tubo, com travamento das paredes, aferindo maior robustez, resistência e durabilidade à peça. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas. Braço com regulagem de altura modelo botão com apoio injetado em polipropileno.</p>	R\$ 417,20	R\$ 20.860,00

04	150	<b>CADEIRA ESTOFADA SECRETÁRIA/SALA DOS PROFESSORES FIXA:</b> Cadeira fixa de diálogo, de espaldar baixo, sem apoio braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm. Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas b), e c). Espaldar provido de raio de curvatura mínimo de 400 mm e conformação anatômico para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alínea da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº MTPS 3.751, de 1990). Dimensões mínimas de encosto: 360 de extensão vertical; 410 de largura; 35 mm de espessura mínima da espuma. Dimensões mínimas de assento: 425 mm de profundidade; 460 mm de largura de superfície; 40 mm de espessura mínima da espuma. Base Fixa Palaio 4 pés, com haste de fixação do encosto em tubo 7/8. Tratamento de superfície dos componentes metálicos da estrutura fixa, da haste tubular de estruturação do encosto por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius.	R\$ 174,50	R\$ 26.175,00
<b>TOTAL LOTE 2 – R\$ 113.242,50</b>				
<b>LOTE 03 - (MÓVEIS DE AÇO)</b>				
Item	Qty	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	<b>PRATELEIRA DE AÇO COLORIDA - (INFANTIL):</b> Estante desmontável de aço colorida - infantil medindo aproximadamente: 0,90x0,90x0,30 (AxLxP), com 03 prateleiras - tipo simples para biblioteca e salas de aula, com 03 prateleiras(bandejas) ajustáveis; medindo 0,90 cm de altura, com prateleiras de 0,90 cm de largura e 0,33 cm de profundidade; suportar carga útil de 70 quilos por prateleira; as chapas de aço deverão ser simples e perfiladas; obedecendo as espessuras; as colunas e perfis (travamento) de chapa de espessura mínima de nº 14, prateleiras em chapa de espessura mínima de nº 24, com colunas em perfil I de (25 x 55) mm; as folhas de aço terão tratamento antiferruginoso após 2 demãos de tinta sintética, várias cores tons: rosa, azul, verde.	R\$ 396,00	R\$ 79.200,00
02	250	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS: DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b> Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "X", com as seguintes características: Móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões aproximadas: 2000 mm altura x 920 mm largura x 300 mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm	R\$ 451,67	R\$ 112.917,50

		para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos Ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detenedores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "X" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "L" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.		
<b>VALOR TOTAL LOTE 3 – R\$ 192.117,50</b>				
<b>LOTE 04 - (MÓVEIS ESCOLARES)</b>				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	<b>MESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:</b> Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDF 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressão, em diversas cores texturizadas com espessura de 0,8mm e na face inferior com acabamento em selador e verniz, bordas fresadas com acabamento em selador e verniz. Nas cores Estrutura monobloco formada por 04 pés em arco duplos (monobloco) confeccionados em tubo industrial Ø7/8", com ponteiras internas em polipropileno na cor preta com parafusos auto atarraxantes. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG, na cor azul. Dimensões aproximadas da mesa: 800x800x520mm.	R\$ 228,50	R\$ 22.850,00
02	400	<b>CADEIRA ESCOLAR INFANTIL:</b> Cadeira com assento e encosto, em compensado multilaminado de madeira com 10mm de espessura, moldado a quente com formato anatômico, ambos revestidos em lâmina natural ou de reflorestamento de madeira, devendo ser lixadas e tratadas com selador e verniz PU., fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Estrutura confeccionada em tubo de aço 7/8" com travessa de reforço entre pernas. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e anti ferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. Dimensões aproximadas: Assento 300x310x10mm; Encosto 300x160x10mm. Altura até o assento 320mm. Cores variada.	R\$ 76,00	R\$ 30.400,00
03	80	<b>CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES:</b> Tampo retangular com quatro cavidades para colocação das cadeiras medindo aproximadamente: 330mm x 290mm confeccionado em mdp de 15mm recebendo reengrosso de mais 15 mm nas bordas totalizando 30 mm revestidos em laminado melaminico de baixa pressão de 0,8 de espessura, encabeçado com fita de borda em pvc de 0,45 mm e raio frontal côncavo medindo : 980mm x 300mm nas medidas finais do tampo de ( c 2,00mts x l 1.10mts x h 730mm) fixados a estrutura com parafusos zincados na medida 4 x 14. Estrutura metálica única ( monobloco) soldada pelo processo mig , confeccionada com 05 pés em aço carbono na medida de 3" de diâmetro de 1,50 mm com 0,70 cm de altura unidos por barra de aço carbono no (30mm x 20mm de 1,20 mm ) e dispostos a uma distância de 540 mm com reforço sob os assentos confeccionados em ( 20mm x 20mm de 1,20 mm) com reforço frontal posicionado na frente dos assentos fabricados no tudo de aço carbono de ¾ parede de 1,20 de espessura com capa protetora em esponja de 4 cm de diâmetro pra melhor segurança do usuário impedindo	R\$ 543,95	R\$ 43.516,00

	<p>de escorregar , sendo toda estrutura metálica pintada em pintura eletrostática a pó inserida em processo químico de tratamento com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante e secagem em estufa a 210 cº e acabamento com ponteira em pp. Assentos em peça única estilo concha confeccionados em resina plástica nas medidas de (c 20cm x l 29cm x h 22cm ) para crianças de até 04 anos com peso até 17 kg coloridas e com capa lavável e cinto de segurança de 03 pontas, confeccionado em poliamida , fixadas a estrutura por 04 arrebites pop de alumínio na medida de (4,0 x 15) e arruelas de ajuste com 1,5 de diâmetro. Acompanha uma cadeira giratória sem braços para monitora. Cadeira giratória com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades esquiátricas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de: 484mm largura da superfície x 412mm profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura de sustentação de assento e encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, com insertos plásticos que isolam o atrito do metal do tubo com o termoplástico do assento e encosto. travessas duplas tubulares no assento com aço carbono de seção cilíndrica, de diâmetro mínimo de 19,00 mm x 1,20 mm. Ponteiras nas terminações aparentes dos tubos em termoplástico copolímero injetado para proteção, segurança e acabamento. Alavanca em aço maciço com manípulo ergonômico para empunhadura, acionando o ajuste milimétrico de altura da superfície do assento por meio cilindro hidropneumático, com curso mínimo de 120 mm, dotado de rolamentos e arruelas para proporcionar giro de 360º, bucho injetada em resina termoplástica de engenharia. Capa de proteção contra acúmulo de partículas de acabamento injetada em termoplástico copolímero de 03 estágios. Base giratória com cinco hastes tubulares de aço carbono com medida mínima de 20 x 39 x 1,20 mm, fundidas ao anel metálico central pelo sistema de eletrofusão (solda á ponto), não ocorrendo deposição de material como no processo de metal inert gas. Acabamento com pintura eletrostática a pó e capa única protetora superior injetada em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, casulo de alojamento do pino do rodízio trabalhado no próprio metal, com cravamento das paredes do tubo, dispensando o uso de buchas plásticas, prolongando assim o tempo de desgaste e fadiga do</p>		
--	--	--	--

		material, por não promover o atrito de termoplástico com metal. Cinco rodízios produzidos em poliamida 6.6 ou polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, rodízio tipo h conforme abnt nbr 13962/06, com diâmetro do eixo transversal mínimo de 8 mm, produzido em aço carbono, e haste vertical de acoplagem à base em aço carbono, cilíndrico de diâmetro mínimo de 11 mm, Com anel elástico metálico para melhor acoplagem à base, dispensando a utilização de buchas termoplásticas.		
04	600	<b>CONJUNTO DE 1MESINHA COM 4 CADEIRINHAS: Mesa:</b> Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m. Com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Tampo da mesa quadrada para 04 lugares, medidas aproximadas: 800mm x 800mm. Altura da mesa: 460 mm. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting". • Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm; • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <b>Cadeiras:</b> Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões aproximadas: Assento: 340x260mm x encosto: 336x168mm x Altura até o assento: 260mm. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; 19. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).	R\$ 694,00	R\$ 416.400,00
05	40	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 MESA E 2 BANCOS: Mesa:</b> Tampo	R\$ 803,00	R\$ 32.120,00

		<p>confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, com laminado melamínico de baixa pressão dupla face. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor cinza. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e anti-ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C. Na cor azul. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Dimensões aproximadas da mesa: 2000x700x660mm.</p> <p><b>Bancos:</b> Banco assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, com laminado melamínico de baixa pressão dupla face. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor cinza. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e anti-ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C. Na cor azul. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Dimensões aproximadas do Banco: 1900x300x380mm.</p>		
06	40	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL - 1 MESA E 2 BANCOS:</b> Mesa: Tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, com laminado melamínico de baixa pressão dupla face. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor cinza. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C. Na cor azul. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante e antioxidante, passivador e fosfatizante. Fixação do tampo através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Dimensões aproximadas da mesa: 2000x700x720mm. <b>Bancos:</b> Banco assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, com laminado melamínico de baixa pressão dupla face. Bordas longitudinais e transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor cinza. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e anti ferrugem. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180°C. Na cor azul. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante e antioxidante, passivador e fosfatizante. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Dimensões aproximadas do Banco: 1900x300x420mm</p>	R\$ 875,00	R\$ 35.000,00
07	50	<p><b>ESTANTE PORTA LIVROS/ REVISTAS:</b> Estrutura confeccionada em aglomerado de 15mm revestido em melamínico textura na cor branca com prateleiras para encaixe de livros e revistas. Dimensões aproximadas: 1270mmx1200mmx450mm. (AxLxP).</p>	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
08	30	<p><b>TROCADOR/FRALDARIO COM COLCHÃO:</b> Em MDP DE 15mm textura. O móvel é subdividido em prateleiras em número de seis nas dimensões</p>	R\$ 695,00	R\$ 20.850,00

		aproximadas 400X260X600mm cada, uma porta com abertura superior contendo duas dobradiças na parte inferior e um fecho rolete na parte superior para travamento e um puxador de metal tipo alça. Na parte interna contém um cesto em arame maciço 3/16mm com pintura epóxi-pó. Bordas com acabamento em perfil de PVC. Contém um colchão, medidas 1240x600mm, que se encaixa sob rebaixo das duas laterais do trocador. Na parte inferior, em toda sua extensão, o móvel possui um rodapé com 80mm de altura, apoiado por seis sapatas reguláveis 18mm1/4x7/8 preto.		
<b>VALOR LOTE 4 – R\$ 628.686,00</b>				
<b>LOTE 05 - (MÓVEIS PARA CRECHE)</b>				
Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	800	<b>CAMAS EMPILHÁVEIS:</b> A cama deve possuir características que permitam que sejam empilháveis. Deve ser lavável. Faixa etária de 1 a 6 anos. Colchonete em tela vazada e confeccionada em tecido 100% poliéster, com ação antifungo, anti UV, antioxidante, com alta resistência, antitranspirante. A tela não deve propagar chamas e desenvolvida especialmente com a ausência de ftalato. O polipropileno deve ser 100% virgem. Deve possuir ponteiros de borracha antiderrapante. Dimensões mínimas: · Comprimento 1,35m · Largura 0,60m · Altura 0,13m	R\$ 153,38	R\$ 122.704,00
02	100	<b>CARRINHO PARA BEBÊ ACOLCHOADO:</b> Confortável de fácil manuseio, prático e leve que pode servir como berço e para passeio com o seu bebê. O Carrinho tem 3 posições de encosto (berço, semideitado e sentado) e 3 posições para as perninhas do bebê. Totalmente acolchoado em tecido antialérgico. O Carrinho conta com amplo espaço interno e é muito confortável, Idade Recomendada: a partir de 06 meses até 36 meses. Peso suportado: até 15 Kg, Cabo Reversível, 8 Rodas de 17 cm com Trava e Amortecedor, Estofamento Acolchoado, Cinto de Segurança 5 pontos, Encosto Reclinável de 3 posições (Berço, Passeio, Esportivo), Cesta de porta-objeto grande. Dimensões Aproximadas: 32 x 65 x 101 cm.	R\$ 289,99	R\$ 28.999,00
<b>TOTAL LOTE 5 – R\$ 151.703,00</b>				
<b>VALOR TOTAL – R\$ 1.637.341,60</b>				

**Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.**

**Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário permanente a serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, se faz necessária para atender as solicitações dos Diretores, quanto a novas aquisições, como também a substituição de mobiliários que se encontram deteriorados, visando a organização das Unidades Escolares e a manutenção do patrimônio público.

**VIGÊNCIA:** a Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS:** O valor estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.637.341,60 (Um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** O objeto deverá ser entregue em **15(quinze)** dias após a confirmação, pelo fornecedor, do recebimento do empenho. Os pedidos serão feitos pela Secretaria Municipal de Educação, TRIMESTRALMENTE

O recebimento se dará da seguinte forma:

**a) PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;

**b) DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

**LOCAL DE ENTREGA:** Núcleo de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação,  
Rua: Maria Augusta Thomaz, 133,  
Das 7:00 às 10:30 e das 13:00 às 15:30hs

**DOS PAGAMENTOS:** O pagamento será efetuado em **15 (QUINZE) dias**, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

**INDICAÇÃO DO AGENTE FISCALIZADOR DE CONTRATOS/PEDIDOS DE COMPRAS:** Rousy Albuquerque

Leme, 27 de março de 2019

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. \_\_\_\_\_/2019**

Sistema GovBr nº \_\_\_\_\_/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA ....., VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE LEME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, estabelecida na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, Leme, Estado de São Paulo, através de sua Secretária de Educação, **Sra. ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI**, denominado **GERENCIADOR DA ATA** ou **Prefeitura**, e de outro lado, a empresa ..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e IE nº ....., com sede na Rua .... nº ..., *bairro*, CEP Nº ....., *cidade* ☎ (..) ....., endereço eletrônico (e-mail) ....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF nº ....., denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem registrar os preços abaixo, para futuras contratações, com integral observância da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decretos Municipais nº 5.313/06, 5.678/08 e, 6.332/13, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

**01.** Ficam registrados os preços unitários abaixo, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº.014/2019- CI Nº 1014 e proposta ofertada nos referidos autos pela DETENTORA.

a) ,...

**02.** A GERENCIADORA DA ATA, no ato da elaboração dos pedidos, utilizará os preços ajustados no item anterior.

**03.** Nos preços acordados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas.

**04.** Os preços serão fixos, irredutíveis.

**05.** Os objetos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas pela GERENCIADORA DA ATA, e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº.014/2019- CI Nº 1014

**06.** Os produtos deverão ser entregues em até 15(quinze) dias após recebimento do Pedido de Empenho já empenhado, conforme edital.

**07.** O recebimento se dará da seguinte forma:

**a) PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;

**b) DEFINITIVAMENTE:** A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**7.1** O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

**7.2** Expirado o prazo previsto na alínea “b”, sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

**7.3** Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

**7.4** Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

**7.5** A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

**7.6.** O agente fiscalizador do contrato será o a servidora Rousy Albuquerque

**08.** GERENCIADORA DA ATA promoverá o pagamento no prazo de **15 (QUINZE)** dias a partir do recebimento do documento fiscal respectivo, devidamente acompanhado da comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93.

- O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de boletos ou depósito bancário, conforme dados a seguir:

NOME DO BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

**09.** As despesas decorrentes dos pedidos de execução dos serviços onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época da prestação.

**10.** Os pedidos de compra substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto 5.678/08 e Decreto 5313/06.

**11.** Esta ata de registro de preço não obriga a GERENCIADORA DA ATA em firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência à mesma, em igualdade de condições.

**12.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no edital, em caso de mora ou inadimplemento, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor a DETENTORA DA ATA, multas de até 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor total da proposta apresentada na licitação.

**13.** O presente registro de preço poderá ser cancelado ou suspenso no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e /ou Decreto 5.678/08.

**14.** A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e seus §§.

**15.** A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar a ata, as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº.014/2019- CI Nº 1014

**16.** As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**17.** O Edital do Pregão Eletrônico nº.014/2019- CI Nº 1014, a proposta da DETENTORA DA ATA e os demais documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante do presente termo.

**18.** A presente ata de registro de preços, vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

**19.** São órgãos participantes da presente ATA, todas as secretarias municipais.

Aos .....dias do mês de ..... do ano dois mil e dezenove, lavrou-se o presente termo, que vai assinado em cinco vias de igual teor pelas partes abaixo qualificadas.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL

**Detentora (s)**

**ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO**

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME</b>	
<b>SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS</b>		
Nº do Processo: ...../2019		
Número da modalidade: ...../2019		
Descrição da modalidade: <u>Pregão Eletrônico/ 2019</u>		
Requisição de Compras nº: .....		

**PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº ..... DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/19**

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária
---

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------

**ANEXO 3**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

**Habilitação jurídica:**

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Regularidade fiscal:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) a regularidade para com a Fazenda Estadual, deverá ser comprovada pela apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, relativas, no mínimo, a ICM/ICMS; **(Caso a licitante tenha domicílio no Estado de São Paulo, deverá apresentar a Certidão de Regularidade quanto à débitos tributários inscritos e não inscritos na dívida ativa do Estado).**
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- f) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, as licitantes deverão apresentar:

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor;

### **Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:**

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

### **Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:**

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
  - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
  - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

#### **Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).**

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.

**ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA**  
IMPORTANTE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**COMUNICADO**

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

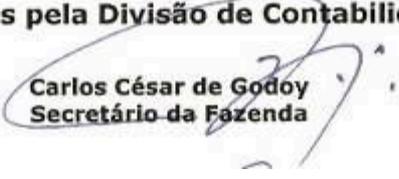
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

*I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

**“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”**

*Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.*

**Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.**

  
Carlos César de Godoy  
Secretário da Fazenda

### **ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

\_\_\_\_\_

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:** esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

## **ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

---

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 7**

**CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**Observação importante:** a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

**Modelo de proposta**

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / CEP:	
ESTADO:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / CEP	
ESTADO:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A (órgão)

Prezados Senhores,

Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2019 – CI Nº **1014- Proposta de Fornecimento.**

LOTE 01 - (MÓVEIS EM MDF – MDP)					
Item	Qtd	Descrição	MARCA/ MODELO	Valor Unitário	Valor Total
1	50	ARMÁRIO C/ 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA ;			
2	60	ESTANTE TIPO ESCANINHO EM MDF, COM 06 NICHOS:			
3	50	MESA DE REUNIÃO OVAL:			
4	50	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 CM:			
5	50	MESA PARA COMPUTADOR COM PORTA TECLADO RETRÁTIL:			
6	70	MESA PROFESSOR COM 2 GAVETAS:			
7	50	MESA SECRETÁRIA COM GAVETAS:			
8	60	MÓDULO DE MADEIRA 11 VÃOS (TIPO COLMÉIA):			

9	60	MÓDULO DE MADEIRA 9 VÃOS (TIPO COLMÉIA):			
10	80	GAVETEIRO VOLANTE (02 GAVETAS MÉDIAS E 01 DE ARQUIVO).			
11	80	ARMÁRIO MÉDIO:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 1 – R\$</b>					
<b>LOTE 02 - (CADEIRAS)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	50	CADEIRA EM POLIPROPILENO COM PERNAS DE AÇO:			
02	200	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, SEM BRAÇO:			
03	50	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, COM BRAÇO:			
04	150	CADEIRA ESTOFADA SECRETÁRIA/SALA DOS PROFESSORES FIXA:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 2 – R\$</b>					
<b>LOTE 03 - (MÓVEIS DE AÇO)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	200	PRATELEIRA DE AÇO COLORIDA - (INFANTIL):			
02	250	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 3 – R\$</b>					
<b>LOTE 04 - (MÓVEIS ESCOLARES)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	100	MESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:			
02	400	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL:			
03	80	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES:			
04	600	CONJUNTO DE 1MESINHA COM 4 CADEIRINHAS:			
05	40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 MESA E 2 BANCOS:			
06	40	CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL - 1 MESA E 2 BANCOS:			
07	50	ESTANTE PORTA LIVROS/ REVISTAS:			
08	30	TROCADOR/FRALDARIO COM COLCHÃO:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 4 –</b>					
<b>LOTE 05 - (MÓVEIS PARA CRECHE)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	800	CAMAS EMPILHÁVEIS:			
02	100	CARRINHO PARA BEBÊ ACOLCHOADO:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 5 –</b>					
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>					

### Condições gerais

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de ..... (.....) dias

– **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura e carimbo da proponente/**representante legal da empresa**)

**ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

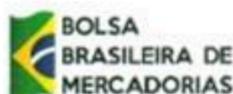
(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número da carteira de identidade do declarante)

**ANEXO 9 – TERMOS DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

Cadastro realizado no Sistema em **xx** de **xx** de 2016, às **xx:xx** horas



**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (PARA CREDENCIAMENTO POR LICITANTE)**

**Dados do Licitante:**

Nome / Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CFP/CNPJ:

Inscrição Estadual:

Representante Legal:

CPF:

O licitante acima qualificado, por meio do presente Termo Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS), desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

**São responsabilidades do Licitante:**

- I. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
- II. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
- III. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
- IV. Acompanhar as suas operações no Sistema, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema; e
- V. O credenciamento só será finalizado, após o recebimento da documentação autenticada.
- VI. O Licitante reconhece que a sua adesão ao BBMNET Licitações Eletrônicas, implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações no Sistema e expressa sua total concordância aos termos deste Regulamento, não podendo alegar, posteriormente, desinformação, nem discordância com relação aos seus termos.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretratável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar o Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de acordo com Regulamento do Sistema.

---

Nome e/ou Representante Legal

**ANEXO 10 – MODELO FICHA TÉCNICA**

**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**  
(a ser enviada por meio eletrônico)

<b>Número do edital:</b>
<b>Órgão comprador:</b>

<b>LOTE 01 - (MÓVEIS EM MDF – MDP)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
1	50	ARMÁRIO C/ 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA ;			
2	60	ESTANTE TIPO ESCANINHO EM MDF, COM 06 NICHOS:			
3	50	MESA DE REUNIÃO OVAL:			
4	50	MESA DE REUNIÃO REDONDA 120 CM:			
5	50	MESA PARA COMPUTADOR COM PORTA TECLADO RETRÁTIL:			
6	70	MESA PROFESSOR COM 2 GAVETAS:			
7	50	MESA SECRETÁRIA COM GAVETAS:			
8	60	MÓDULO DE MADEIRA 11 VÃOS (TIPO COLMÉIA):			
9	60	MÓDULO DE MADEIRA 9 VÃOS (TIPO COLMÉIA):			
10	80	GAVETEIRO VOLANTE (02 GAVETAS MÉDIAS E 01 DE ARQUIVO).			
11	80	ARMÁRIO MÉDIO:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 1 – R\$</b>					
<b>LOTE 02 - (CADEIRAS)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	50	CADEIRA EM POLIPROPILENO COM PERNAS DE AÇO:			
02	200	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, SEM BRAÇO:			
03	50	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA, COM RODINHAS, COM BRAÇO:			
04	150	CADEIRA ESTOFADA SECRETÁRIA/SALA DOS PROFESSORES FIXA:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 2 – R\$</b>					
<b>LOTE 03 - (MÓVEIS DE AÇO)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	200	PRATELEIRA DE AÇO COLORIDA - (INFANTIL):			
02	250	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS:			
<b>VALOR TOTAL LOTE 3 – R\$</b>					
<b>LOTE 04 - (MÓVEIS ESCOLARES)</b>					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	100	MESA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:			
02	400	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL:			
03	80	CONJUNTO ALIMENTAÇÃO COLETIVO COM 04 LUGARES:			
04	600	CONJUNTO DE 1MESINHA COM 4 CADEIRINHAS:			
05	40	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - 01 MESA E 2 BANCOS:			
06	40	CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL - 1 MESA E 2 BANCOS:			
07	50	ESTANTE PORTA LIVROS/ REVISTAS:			
08	30	TROCADOR/FRALDARIO COM COLCHÃO:			

VALOR TOTAL LOTE 4 –					
LOTE 05 - (MÓVEIS PARA CRECHE)					
Item	Qtd	Descrição	MARCA MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	800	CAMAS EMPILHÁVEIS:			
02	100	CARRINHO PARA BEBÊ ACOLCHADO:			
VALOR TOTAL LOTE 5 –					
VALOR TOTAL – R\$					

### Observações

1. Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.
2. As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.
3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

**DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VECELORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.**



## ANEXO 11 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

**CRENCIAMENTO:** o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

### ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à **BBM** os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

**TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA** (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 150,00** por 01 (um) pregão / **R\$ 173,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 215,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 256,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 298,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 340,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$ 380,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 422,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 465,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 505,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 548,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 590,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 630,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

### UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

#### São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar  
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP  
e-mail: [bbm@bbmnet.com.br](mailto:bbm@bbmnet.com.br)  
**(11) 32930700**

#### Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - Cj 1103  
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR  
Email: [bbmpr@bbmnet.com.br](mailto:bbmpr@bbmnet.com.br)  
**(41) 33207800**

#### Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515  
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS  
Email: [bbmrs@bbmnet.com.br](mailto:bbmrs@bbmnet.com.br)  
**(51) 32163700**

#### Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904  
Email: [escritoriורי@bbmnet.com.br](mailto:escritoriורי@bbmnet.com.br)  
**(21) 22239616**

#### Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504  
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG  
Email: [bbmub@bbmnet.com.br](mailto:bbmub@bbmnet.com.br)  
**(34) 32121433**

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail [licitacao@bbmnet.com.br](mailto:licitacao@bbmnet.com.br) ou fale com as nossas unidades regionais.

**PREFEITURA DE LEME**  
**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

**Pregão Eletrônico:** Nº 014/19; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ; **Edital Na Íntegra:** ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) - Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2019); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019 ATÉ AS 08:00 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019;**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019;**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 13:30 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2019;**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 27 de março de 2019.

**ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**Certifico que o resumo acima foi publicado/divulgado**

- ( ) Imprensa Oficial do Município – edição nº \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ p. \_\_\_\_\_
- ( ) D.O.E –Pode. Exec. Seção I – Caderno Diário dos Municípios – data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_
- ( ) Site: [www.leme@sp.gov.br](mailto:www.leme@sp.gov.br) -link “licitacoes”: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - licitações: data: a partir de \_\_\_\_\_
- ( ) Outro Jornal: \_\_\_\_\_ : data \_\_\_\_\_ : p. \_\_\_\_\_

**ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**